

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular

Av. Brasil, 4365 - Pavilhão Arthur Neiva - Térreo

Cep: 21.040-360 - Rio de Janeiro

Tel. / Fax: (021) 2562-1201 / 2562-1275

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Biologia Celular e Molecular em nível Doutorado - 2018B

(Credenciado pela CAPES com conceito 7)

O processo de que trata esta chamada pública será realizado com a finalidade de

selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa

de Pós-Graduação stricto sensu em Biologia Celular e Molecular (PGBCM), nas seguintes áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia.

Objetivo: o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto

Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta

capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção com

ênfase nas áreas de Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia.

Número de vagas: 18.

Quanto às bolsas: o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Biologia Celular e

Molecular (PGBCM) distribuirá as bolsas de estudo disponíveis de acordo com a ordem

de classificação dos candidatos. Porém, o Programa poderá não dispor de bolsas para

todos os selecionados e o número de bolsas é normalmente menor que o número de

vagas.

1. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de

2018B será realizado conforme calendário desta Chamada (ver abaixo).

As inscrições serão realizadas on line por meio da Plataforma SIGA no endereço

eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário

eletrônico de inscrição, incluindo (Vide Anexo I) o resumo do projeto de tese de

Seleção - Doutorado - BCM - 2018B

Página 1

doutorado. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

O formulário de inscrição preenchido deverá ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador, se houver). A lista de orientadores pode encontrada endereco permanentes do programa ser no eletrônico www.ioc.fiocruz.br/pgbcm. O período de inscrição e submissão dos documentos por correio eletrônico será do dia 24/04/2018 ao dia 04/05/2018. A documentação exigida para a inscrição (constante no item 1.1, à exceção do subitem 1.1.g.) deverá ser enviada DIGITALIZADA, para posgbcm@ioc.fiocruz.br e para processoseletivobcm@gmail.com até a meia-noite do último dia de inscrição.

Todos os documentos deverão estar digitalizados, **de forma legível**, em formato **pdf** (*portable document format*), não devendo exceder o **limite total de 20 megabytes**. Para cada documento, deve ser gerado um único arquivo digitalizado (contendo todas as páginas daquele documento). Cada documento digitalizado deverá ter um nome compatível com seu conteúdo. Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado teria o nome "Diploma_graduação.pdf".

1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (formato pdf)

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, incluindo o resumo do projeto de tese de doutorado (ver instruções no Anexo I), assinado pelo candidato e pelo(s) orientador(es).
- b. Cópia digitalizada do(s) formulário(s) de homologação de inscrição (um por orientador no caso de orientação conjunta) assinado(s) pelo(s) orientador(es), disponíveis nos endereços eletrônicos http://www.sigass.fiocruz.br
- c. Cópia digitalizada do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como tese de doutorado, assinado pelo(s) orientador(es), apresentado em formulário próprio disponível nos endereços eletrônicos http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.sigass.fiocruz.br
- d. Cópia (frente e verso) digitalizada do diploma (ou comprovante de conclusão) de curso de pós-graduação para o nível de mestrado stricto sensu. Os candidatos que ainda estiverem cursando o mestrado poderão se inscrever no processo de seleção, desde que entreguem documentação comprovando que são alunos regulares do referido curso. Contudo, se forem aprovados, só poderão iniciar o doutorado após a obtenção do título de Mestre (e comprovação documental desta titulação

junto ao Programa) até a data-limite de matrícula. Extraordinariamente, a inscrição de um candidato que não apresente título de mestre poderá ser homologada após avaliação pela Comissão da PGBCM. Neste caso, o orientador deverá encaminhar uma carta justificando o pedido.

- e. Cópia (frente e verso) digitalizada do diploma de curso de graduação.
- f. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do candidato.
- g. 03 fotos 3x4 do candidato; as fotos não precisam ser entregues no ato de inscrição, mas sua entrega é obrigatória, caso o candidato seja aprovado, no ato de matrícula.
- h. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

Observações:

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica (SIGA).
- Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio à Secretaria Acadêmica do IOC (Coordenação de Ensino).
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o Anexo I desta Chamada ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta nesta Chamada.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio por correio eletrônico da documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição e do recebimento dos documentos digitalizados por meio de mensagem eletrônica. Em caso de não recebimento desta mensagem, no prazo de 24 horas após o envio da documentação, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. A homologação também está condicionada ao cumprimento pelo orientador das exigências dispostas no formulário de homologação. A relevância e a exequibilidade do projeto de pesquisa serão avaliadas na etapa da entrevista. **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

- Recomenda-se **enfaticamente** que o(s) orientador(es) e o candidato disponibilizem seus currículos <u>atualizados</u> na plataforma Lattes do CNPq (http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar).

1.2. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição até o dia **26/04/2018**, preenchendo o anexo II, que deverá ser entregue pessoalmente, no período de 13 às 16h, no endereço constante desta Chamada ou enviado, para o mesmo endereço, via Correios por SEDEX. Nesta ocasião, o candidato deverá também entregar (ou enviar) o comprovante do seu NIS (número de identificação social).
- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Celular e Molecular (www.ioc.fiocruz.br/pgbcm), a partir de 27/04/2018.

Observações:

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de doutorado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem 1.1.h.
- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.

1.3. AÇÕES AFIRMATIVAS

- Do total de vagas destinadas ao Doutorado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos

e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo III (pessoa com deficiência) ou anexo IV (autodeclaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Em conformidade com Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, "as bolsas de estudo serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de cada programa e com a classificação final dos candidatos. Não é assegurado que os alunos cotistas sejam contemplados. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício".

2. SELEÇÃO

O processo seletivo se constitui de duas etapas eliminatórias, seguidas da classificação dos candidatos aprovados: (2.1) Homologação da inscrição; (2.2) Apresentação oral e defesa do projeto de tese de Doutorado; (2.3) Classificação dos candidatos.

2.1. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Nesta etapa será feita uma análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC (PGBCM), do enquadramento do projeto de tese nas linhas de pesquisa do programa assim como da elegibilidade do orientador para orientar no programa.

A Coordenação do Programa sugere, nos casos em que o candidato apresente dois orientadores, que o docente permanente do programa seja indicado como o orientador principal. A comissão poderá sugerir em alguns casos, para efetivar a homologação da inscrição, a mudança de posição entre o orientador principal e o segundo orientador.

A análise da elegibilidade do orientador para atuar no Programa considerará o Regimento do Programa e as recomendações da CAPES para a área de Ciências Biológicas II (mais detalhes podem ser obtidos junto à Coordenação do curso). Esta avaliação levará em conta a produtividade do orientador, associada ao número de alunos sendo orientados no momento (ver critérios no formulário de homologação de inscrição), sua vinculação ao IOC e se orienta em outros programas de pós-graduação como docente permanente ou colaborador. Erros no preenchimento do formulário de homologação de inscrição poderão implicar na não homologação da inscrição.

Não serão aceitos novos orientadores externos a Fiocruz – Rio de Janeiro. Se o número total de candidatos for muito grande, as inscrições de alunos que tiverem orientadores ativos em outros Programas de Pós-Graduação poderão não ser homologadas. A avaliação do orientador levará em conta também o histórico do orientador na PGBCM (= As defesas de tese e de dissertação de seus alunos ocorrem dentro do prazo estabelecido pela CAPES? Suas publicações são com seus alunos como recomendado pela CAPES? Participa como avaliador nos seminários discentes? Participa como coordenador de disciplina oferecida no Programa? Participa como docente nas disciplinas do Programa?). Para a análise da produtividade, os artigos aceitos para publicação (no prelo) serão considerados desde que seja apresentado documento comprovando o aceite do artigo. Os recursos deverão ser encaminhados até 24 horas da divulgação do resultado da homologação e redigidos pelos orientadores (via e-mail ou por carta entregue na secretaria).

Observações:

a. Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujos orientadores não sejam credenciados após a análise da elegibilidade descrita no item 2.1, mesmo que estes tenham orientação em andamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC.

- b. Não são normalmente homologadas as candidaturas cujos orientadores tenham alunos pendentes na Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC. São considerados alunos pendentes, aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado), mesmo quando a prorrogação tiver sido concedida pela Coordenação da PGBCM.
- c. Não haverá devolução da taxa de inscrição para as inscrições não homologadas.

2.2. APRESENTAÇÃO ORAL E DEFESA DO PROJETO DE TESE DE DOUTORADO

Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação e defesa do projeto seguindo o calendário desta Chamada (ver abaixo). A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado considerará a relevância do projeto e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 48 meses. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado com duração de até 15 minutos (a apresentação será feita com o uso de data-show e deve estar em PowerPoint ou PDF). Esta será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pela PGBCM, que terão lido previamente o projeto entregue durante o ato de inscrição. As notas serão dadas após avaliação da apresentação oral do candidato e das respostas do candidato às perguntas feitas sobre o projeto. As perguntas poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado projeto. Adicionalmente, perguntas visando avaliar o grau de comprometimento e motivação do candidato para completar com sucesso o programa de doutoramento poderão ser incluídas na entrevista. Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 7,0 (sete) na entrevista serão eliminados (REPROVADOS).

Observação: Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da entrevista com 20 (vinte) minutos de antecedência da hora marcada. É importante ressaltar que decorridos 15 (quinze) minutos do início do horário agendado, o candidato retardatário poderá ser considerado faltoso.

2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos APROVADOS na entrevista serão classificados segundo o seu desempenho na apresentação oral e defesa do projeto de tese de doutorado. Estão

previstas até **18 vagas**. Portanto, poderão ser considerados CLASSIFICADOS apenas os 18 primeiros lugares. Em caso de empate, o currículo do aluno será usado como critério de desempate. Os demais candidatos serão considerados NÃO-CLASSIFICADOS havendo, no entanto, a possibilidade de reclassificação em caso de desistência.

Não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas e o número total de bolsas é normalmente menor que o número total de vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos.

Além dos candidatos contemplados com bolsa poderão se matricular também os candidatos APROVADOS nas seguintes situações:

- 1) candidatos cujos orientadores possuam cota de bolsa do CNPq (ou de alguma outra agência financiadora);
- 2) candidatos que não precisem de bolsa por serem funcionários da Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, ou que possam financiar seus estudos por conta própria.
- 3) candidatos que aprovados dentro dos termos da Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, relativa às ações afirmativas, e que desejem cursar mesmo sem terem sido contemplados com bolsa.

Todos os candidatos classificados deverão se matricular no curso até **15/12/2018**. Entretanto, para aqueles **contemplados com bolsa de estudos**, a matrícula deverá ser realizada até o dia **03/12/2018**.

3. MATRÍCULA

Após aprovação no processo seletivo, o candidato deverá formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz em período a ser divulgado pela Coordenação do programa. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e classificação dos candidatos.

Documentação impressa necessária para a matrícula:

- 1) Cópia assinada pelo candidato e pelo(s) orientador(es) do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA;
- 2) Projeto assinado na pagina inicial (e rubricado nas páginas restantes) tanto pelo candidato quanto pelo(s) orientador(es);
- Formulário de homologação (um por orientador no caso de orientação conjunta);

- 4) Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório);
- 5) Histórico escolar da graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório);
- 6) Diploma de conclusão do Mestrado (cópia frente/verso autenticada em cartório);
- 7) Histórico escolar da pós-graduação (cópia frente/verso autenticada em cartório);
- 8) Cópia da carteira de identidade **ou** registro civil **ou** certidão de nascimennto; se estrangeiro, cópia do passaporte **ou** do registro nacional de estrangeiro <u>NÃO É VÁLIDO</u> **o uso da carteira de habilitação como documento de identificação**);
- 9) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 10) 03 (três) fotos tamanho 3x4.

4. CALENDÁRIO

Período de inscrição e envio dos documentos	24/04/2018 a 04/05/2018
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	24/04/2018 a 26/04/2018
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	27/04/2018
Homologação das inscrições	08/05/2018 a 17/05/2018
Divulgação de resultado da homologação	17/05/2018
Solicitação de recursos da homologação	18/05/2018
Apresentação oral	11/06/2018 a 15/06/2018
Divulgação do resultado final	19/06/2018
Solicitação de recurso do resultado final *	20/06/2018
Resultado final após análise de recursos	22/06/2018

^{*} Este recurso deverá ser redigido pelo candidato, assinado por este e pelo orientador e entregue na forma de carta na secretaria.

Observação:

Normalmente, todo o processo seletivo é realizado nas dependências da Fundação Oswaldo Cruz / Instituto Oswaldo Cruz. Entretanto, recomenda-se entrar em contato previamente para confirmar o local da apresentação oral e defesa de projeto, seja por telefone (21-25621275) ou por e-mail (posgbcm@ioc.fiocruz.br).

Programa de Pós-Graduação s*tricto sensu* em Biologia Celular e Molecular Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo CEP: 21040-360 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **4.1.** Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nominalmente nos endereços eletrônicos http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm **e/Ou** http://www.sigass.fiocruz.br
- **4.2.** Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz Fiocruz.
- **4.3.** O curso de Doutorado em Biologia Celular e Molecular é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos, incluindo a realização e defesa de tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisa e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos http://www.sigass.fiocruz.br/pgbcm ou http://www.sigass.fiocruz.br
- **4.4.** O Programa de Biologia Celular e Molecular gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Mande sugestões para posqbcm@ioc.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 23 de março de 2018.

Coordenação do Programa de
Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO



Ministério da Saúde FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz Instituto Oswaldo Cruz

ATENÇÃO: Para acessar o Sistema Acadêmico SIGAS utilize o navegador Internet Explorer.

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on line* através da plataforma siga <u>www.sigass.fiocruz.br</u>, durante o período de inscrição, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Todos os campos deverão ser preenchidos e não podem conter símbolos/caracteres. Na tela relativa ao plano de trabalho, o candidato deve inserir o título do projeto no campo "Título da Proposta". No campo referente ao resumo, devem ser inseridos tanto o resumo do projeto (máximo de 2.000 caracteres, com espaços) quanto as considerações sobre aspectos éticos (máximo de 500 caracteres, com espaços).

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo-lhe também encaminhado um e-mail, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o boleto bancário, o candidato deve clicar no botão "Boleto bancário" e depois em "Emitir boleto bancário".

Para imprimir o formulário preenchido, o candidato deve clicar no botão "Formulário de Inscrição (PDF)" na tela final.

O formulário preenchido deve ser impresso no formato **pdf** (*portable document format*). O candidato deve assiná-lo e solicitar que o(s) orientador(es) também assine(m), dando ciência da inscrição em questão.

ANEXO II



REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:	
Data de nascimento:		Sexo:	
Nº. identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de en	nissão:
Nome da Mãe:			
- Declaro ser candidato:			7
I- amparado pelo Decreto nº 6.	.593, de 2 de outubro de	2008, publicad	o no Diário Oficia
da União de 3 de outubro de		, ,	
II- candidato inscrito no Cadas		as Sociais do	Governo Federa
(CadÚnico), de que trata o D			
III- candidato membro de famíli	ia de baixa renda, nos t	ermos do Dec	reto nº 6.135, de
2007.			
- Declaro estar ciente de que as	informações que estou	prestando são	de minha inteira
responsabilidade.			
- No caso de declaração falsa:			
Declaro estar ciente de que es	tarei sujeito às sanções	previstas em	lei, aplicando-se
ainda, o disposto no parágrafo ún	nico do artigo 10 do Decre	eto nº 83.936, d	e 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulga	ação de minha condição o	de solicitante d	e isenção de taxa
de inscrição nos documentos res	ultantes da Seleção Públi	ca.	
	Rio de Jane	eiro, de	de
A	ssinatura do(a) candidato	(a)	

ANEXO III



FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 2) Data de nascimento:
- 3) Identidade:
- 4) Órgão Expedidor:
- 5) CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO () Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecula/IOC, às vagas destinadas às ações afirmativas - pessoa com deficiência - nos termos estabelecidos pela Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o laudo médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Por último, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,	de	de	•
Assinatura do(a) candidato(a)			

ANEXO IV



FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
OBS. No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.
1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:
3 - Identidade:
4 - Órgão Expedidor: 5 - CPF:
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou descendente de indígena, nos termos da
legislação em vigor, identificando-me como () preto ou () pardo ou () indígena e que desejo
me inscrever para concorrer, no processo de seleção do Programa de Pós-graduação em
Biologia Celular e Molecula/IOC, às vagas destinadas às ações afirmativas - pessoa
autodeclarada negra (preta ou parda) ou indígena - nos termos estabelecidos pela Portaria
1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz. DECLARO , ainda, que as
informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando
ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às
sanções prescritas na legislação em vigor. Por último, DECLARO concordar com a divulgação
de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e
listas publicadas durante o processo seletivo.
Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)